



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 156, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

“Altera a redação do inciso IV, do art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 150, de 22 de abril de 2026, que institui e dispõe sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM no âmbito do Município de Caraguatatuba.”

Autor: Órgão Executivo.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 150, de 22 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 5º (...)

(...)

IV – pagamentos de tarifas de manutenção da conta bancária, decorrentes da devolução de cheques, saldo negativo e outras despesas adicionais não previstas no pacote de serviços contratado. (NR)

(...)”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de agosto de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.571, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.243, de 12 de junho de 2025, que instituiu e nomeou membros da Comissão Permanente de Processo seletivo da Guarda Mirim de Caraguatatuba.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Guarda Mirim de Caraguatatuba foi instituída e nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.243, de 12 de junho de 2025, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.441, de 23 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para substituição de membro da Comissão, e o que consta do Processo Administrativo nº 29.278/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.243, de 12 de junho de 2025, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.441, de 23 de janeiro de 2026, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

IV – NILTON DO NASCIMENTO PRADO, Agente Administrativo, Matrícula nº 21.644;

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.243, de 12 de junho de 2025, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.441, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de agosto de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 - PROCESSO INTERNO Nº 22477/2026 - EDITAL Nº 80/2026

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Especial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2553/2026, para analisar a documentação apresentada pelas empresas **ENZA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 64.120.736/0001-86, e **BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 04.065.053/0001-41, em atendimento às diligências deliberadas pela comissão em reunião realizada em 12/08/2026, no âmbito do Chamamento Público em epígrafe.

Sendo o descumprimento de regras expressas no edital um fundamento objetivo e irrefutável, a Comissão tomou a seguinte decisão unânime, pela INABILITAÇÃO das empresas **ENZA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, e **BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A.**, estando às fundamentações para tal decisão na Ata a qual está disponível na íntegra no portal da transparência do município através do endereço: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/chamamentos>. Fica desde já fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recurso administrativo, a saber, razões de **20/08/2026 à 26/08/2026** e contrarrazões de **27/08/2026 a 02/09/2026**. Os protocolos deverão ser protocolados em conformidade com o item 13 do edital.

Assinam os Membros da Comissão Especial: **LILIAN DOMINGOS DE SOUZA**/Presidente da Comissão, **RAFAEL RODRIGO DA COSTA GUIMARÃES**/Membro da Comissão e **LÁZARO VICTOR DE ASSIS RIBEIRO**/

Membro da Comissão

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1.636/2026 - PROCESSO INTERNO Nº 31.950/2026

EDITAL Nº 83/2026 - Comunicamos a todos os interessados em participar da Concorrência Eletrônica nº 07/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de "Reforma e Ampliação de Próprio Público, localizado na Rua Três, nº 121 - Vila Nossa Senhora Aparecida - Caraguatatuba/SP", que, em decorrência da necessidade de retificação da planilha orçamentária e dos demais documentos técnicos impactados pela correção dos preços, o Edital nº 83/2026 e seus anexos foram devidamente retificados. Em razão das alterações promovidas, o edital e seus anexos serão republicados, com a reabertura do prazo para recebimento das propostas. A nova data para abertura da sessão pública será no dia 04 de setembro de 2026, às 09h00. O edital e seus anexos devidamente retificados encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Caraguatatuba, 18 de agosto de 2026. JOÃO BENAVIDES ALARCON - Secretário Adjunto de Obras Públicas.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 59/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2024 - PROCESSO INTERNO Nº 22.748/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 702/2024 - CONTRATADA: OFK ENGENHARIA LTDA - Objeto do contrato: Recapeamento Asfáltico na Região Sul do Município de Caraguatatuba/SP - Objeto do aditamento: Adita-se o presente contrato para fins de prorrogação do prazo de execução da obra em mais seis meses passando-se de 19/08/2026 à 19/02/2027 e prorrogação do prazo de vigência do contrato em mais seis meses, passando-se de 19/02/2027 a 19/08/2027. Assinatura: 18 de agosto de 2026. MATEUS VENEZIANI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CARAGUAPREV

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 05/2025 - Aditamento nº 18/2026 - Processo Administrativo Digital nº 244/2025. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: FUNDAÇÃO PARA VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE EDTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP. Assinatura: 12/08/2026 - Objeto: Contratação de empresa para planejamento, organização e realização de concurso público para o preenchimento de vagas de diversos cargos para o Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev, conforme Anexo I - termo de referência. Valor global: R\$ 8.750,61 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos). Vigência: 13/08/2026 a 12/08/2027. Pedro Ivo de Sousa Tau - Presidente do CaraguaPrev

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 53, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2026

8ª HOMOLOGAÇÃO - ETAPA 3 - RESULTADO FINAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e pelo Decreto Municipal

nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 8.1 do Edital de Credenciamento de Artistas Orientadores para Execução de Projetos das Oficinas Culturais para o ano de 2026, torna pública a 8ª HOMOLOGAÇÃO dos artistas orientadores.

LINGUAGEM	PROPONENTE	PROJETO
DANÇA	Mayara Rivello do Nascimento	Gesto Livre

Caraguatatuba, 19 de agosto de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente

EDITAL Nº 53, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2026

12ª CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a 11ª CONVOCAÇÃO, nos termos do item 9.4 do Edital de Credenciamento de Artistas Orientadores para Execução de Projetos das Oficinas Culturais - Ano 2026, conforme item 9.5 do Edital;

Ficam os candidatos abaixo convocados para a Etapa 3 - Habilitação documental, de caráter eliminatório, nos termos dos itens 5, 9 e 10, do referido Edital. A documentação exigida para contratação deverá ser enviada exclusivamente pelo formulário online <https://forms.gle/2hbuRVBGDhRCHURVA> - no período de 19/08/2026 a 21/08/2026, até 23h59, devendo os documentos corresponder estrita e integralmente aos modelos e exigências do Edital.

LINGUAGEM	PROPONENTE	PROJETO
DANÇA	Mayara Rivello do Nascimento	Gesto Livre

Caraguatatuba, 19 de agosto de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398

EDITAL Nº 21/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE EDITAIS VINCULADOS À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - EXERCÍCIO 2026.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais, considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Aplicação e Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatatuba - CAIPNAB, instituída e nomeada pela Portaria nº 78/2026, torna público o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO - ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES do EDITAL Nº 21/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE EDITAIS VINCULADOS À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - EXERCÍCIO 2026.

Class	Nome Agente Cultural	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
-------	----------------------	----------	------------

1	Talita Jordina Rodrigues	HABILITADA	1º lugar ampla concorrência
2	Carlos Renato dos Santos	NÃO HABILITADO	
3	Carolina M H Ficheira	HABILITADA	2º lugar ampla concorrência (suplente)
4	Williams Wilson de Santana	HABILITADO	3º lugar ampla concorrência (suplente)
5	Verônica Guimarães Brandão da Silva	HABILITADO	1º lugar cota PCD
6	Luís Eduardo Santos de Oliveira Ramos	HABILITADA	1º lugar cota Pessoa Negra
7	José Luís de Freitas	HABILITADO	2º lugar cota PCD (suplente)
8	Ana Caroline do Espírito Santo Chaves	NÃO HABILITADO	
9	Cleber Carlos Xavier de Albuquerque	NÃO HABILITADO	
10	Luiz Claudio dos Santos	HABILITADO	2º lugar cota Pessoa Negra
11	Jean Deyvid Alcantara Farias	NÃO HABILITADO	
12	Neuma Carina de Souza Nascimento Soares	HABILITADA	1º lugar cota Pessoa Indígena

DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Os interessados que preencherem os requisitos constantes neste Edital e se classificarem dentro do número de vagas disponibilizadas, terão suas propostas acatadas pela Comissão de Acompanhamento e Implementação da PNAB (CAIPNAB), sendo submetidas à homologação pela Presidente da FUNDACC.

A homologação do chamamento público não garante sua contratação. Os interessados somente serão contratados, de acordo com a necessidade da instituição e com a demanda estabelecida.

DA CONVOCAÇÃO

Os parecerias serão convocados por meio de publicação no site da FUNDACC e por e-mail, para atendimento da demanda existente, de acordo com a ordem de classificação.

Em caso de vacância em qualquer uma das categorias, os suplentes de outra categoria serão convocados à preencher a vaga em questão.

No ato da convocação serão divulgados os detalhes da prestação de serviços, sendo facultado ao credenciado, aceitar a contratação ou desistir e aguardar nova convocação.

Cabe à Comissão de Aplicação e Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatatuba, na sessão de atribuição, apresentar os prazos para execução dos serviços.

CARAGUATATUBA, 19 DE AGOSTO DE 2026

HAWIZA BANHEZA CASSIANO
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO
CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC

CONVOCAÇÃO – LISTA 42

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 41 de Convocações do Edital nº 11/2026 de Chamamento

Público para CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO
Folia de Reis	Litiane Rodrigues Fernandes	01	Folia de Reis	Folclore e Tradições Populares
Maracatú Odé da Mata	Gabriela Marotti Ricardo	01	Maracatú	Folclore e Tradições Populares
Caixa de Saberes – Teatro Lambe Lambe “Respeite a Favela” e “Encontro com Porá”	Gabriela Marotti Ricardo	01	Teatro Lambe Lambe	Folclore e Tradições Populares
Coisas Caiçaras: Palestra Vivencial de Cultura e Literatura Caiçara	Pedro Caetano dos Santos	01	Palestra	Folclore e Tradições Populares

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatatuba, 19 de agosto de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO
CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC

24ª LISTA CREDENCIADOS – RESULTADO PROVISÓRIO

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - Fundacc, torna pública a Classificação dos Credenciados, divulgando a 24ª Lista de Credenciados do Edital 11/2026, de acordo com as decisões das Comissões de Seleção e de Contratação e abre prazo para recurso de 17 a 20 de agosto de 2026.

CREDENCIADOS:

Nome Do Artista/Grupo/Projeto	Nome Do Responsável	Pontuação	Análise Documental
Contação de Histórias, Lendas e Folclore com Intervenção Musical	Ana Maria Sierra Marques	32	HABILITADO
Mary Silva & Banda	José Roberto Sampaio de Araujo	32	HABILITADO

DILIGÊNCIA:

Nome Do Artista/Grupo/Projeto	Nome Do Responsável	Pontuação	Análise Documental
Mayara Blanco/Som em Movimento.	Mayara Silva Blanco	52	Item 6.2.2 i) Certidão vencida.
Mamulengo de si mesmo e Mestre de Cerimonia	Iassiene Fida Rossi Hernandez	54	Item 6.2.2 c) Comprovante de endereço expedido a mais de 3 meses.

Os candidatos **em diligência** receberão comunicação por e-mail informando os motivos da diligência.

INABILITADOS:

Nome Do Artista/Grupo/Projeto	Nome Do Responsável	Pontuação	Análise Documental
Mary Silva & Banda	José Roberto Sampaio de Araujo	27	Não cumpriu com o Item 6.1 b) e d) do edital
Kamylly Santos e Lucas	Kamylly Izabel Silva Santos	27	Não cumpriu com o Item 6.1 b) do edital
Duo Vestígio: O que canta a Bahia?	Ana Clara Vieira Amaral	31	Não cumpriu com o Item 6.2.2 i) do edital

Kayla Makena e Banda Crias do Kemet	Marcello Rodrigues de Menezes	32	Não cumpriu com o Item 6.2.2 c) e l) do edital
Produção Cultural	Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes	39	Não cumpriu com o Item 6.2.2 d) do edital
Um Novo Amanhecer	Giovani Atilio Fioraso Cestini	47	Não cumpriu com o Item 6.2.2 c), i), k) e q) do edital

Os candidatos **Inabilitados** poderão realizar novo credenciamento, nos termos do edital.

Caraguatatuba, 19 de agosto de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO